

**PORTARIA N.º 053/2026**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**Considerando** o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO**, o Termo de Desistência apresentado da senhora **ELIZABETH DA SILVA**, referente a portaria 045/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 28/01/2026, pág. 97, edição 4916.

**CONSIDERANDO**, o Termo de Desistência apresentado da senhorita **KAYLA FERNANDA SOARES MENDES**, referente a portaria 036/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 26/01/2026, pág. 74, edição 4914.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**PROFESSOR**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>COL</b>	<b>TOTAL</b>
1321	MARIA JOSÉ SOUZA DOS SANTOS	26	84,00

**MONITOR DE CRECHE**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>COL</b>	<b>TOTAL</b>
1282	ANNA KAROLINA SOARES SANTOS	14	76,00

**Art. 2º -** Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpre-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
Prefeito Municipal